



## ATA DA 856ª REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezesesseis horas e quarenta minutos, realizou-se, por vídeo conferência, a Octingentésima Quinquagésima Sexta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em exercício, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Barreto, Alexandre Porto Mendes de Souza e Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Priscila Cunha do Nascimento e como Secretário, Tito Lívio Pereira Queiroz e Silva.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA** dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que "em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as transmissões ao vivo das Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT, as quais passam a ser realizadas por vídeo conferência, gravadas e disponibilizadas posteriormente no site da Agência".

Considerando o disposto nos artigos 64, V e 65, I, da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, bem como, no artigo 78-B, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 60, §1º do Regimento Interno da ANTT, os Processos Administrativos Disciplinares e os processos administrativos para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, se encontram com restrição de acesso às informações, motivo pelo qual seu julgamento será realizado ao final da transmissão ao vivo, sendo a participação restrita à parte e ao seu procurador. O processo reservado que constou na pauta da Reunião de Diretoria foi o item 2.3.1.

#### 2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: MARCELO VINAUD PRADO

##### 2.1.1. Processo nº 50500.031129/2020-59

**Interessado:** TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO EIRELI

**Assunto:** Proposta de postergação, em caráter excepcional, da cobrança da taxa de fiscalização das sociedades empresárias que prestam serviços de Transporte Rodoviário Coletivo Interestadual e Internacional de Passageiros, prevista na Resolução nº 4.936, de 19 de novembro de 2015, em razão da pandemia do Covid-19.

**Decisão:** Conforme solicitado pelo Relator, para fazer uma verificação em relação a adimplência das empresas e no caso o regime especial a ser aprovado, a Diretoria Colegiada aprovou a retirada de pauta do referido processo, previsto no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020.

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.028170/2020-48

**Interessado:** AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT

**Assunto:** Proposta de alteração da Resolução nº 5.879, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a flexibilização de prazos para cumprimento de obrigações contratuais e regulatórias, em razão da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, no âmbito da infraestrutura e serviço de transporte ferroviário de cargas e do transporte rodoviário de cargas e de passageiros, e dá outras providências.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 061/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação pela alteração da Resolução nº 5.879/2020, para prorrogar os prazos para envio dos documentos previstos no inciso II e § 2º do art. 1º da Resolução nº 3.524, de 26 de maio de 2010, e no art. 5º da Resolução nº 5.832, de 23 de outubro de 2018.

## 2.3 DIRETOR: MURSHED MENEZES

### 2.3.1. Processo nº 50501.355587/2018-56

**Interessado:** VIAÇÃO MOTTA LTDA

**Assunto:** Processo Administrativo Ordinário

**Decisão:** Após a apresentação do Voto DMM - 033/2020 pelo Diretor-Relator, foi solicitado pedido de vista pelo Diretor Davi Barreto.

**BLOCO DA PAUTA - O item 2.3.2 foi deliberado em bloco, por assunto, conforme art. 80, § 2º da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020.**

### 2.3.2. Processo nº 50500.037732/2020-44

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S.A. – CCR VIASUL

**Assunto:** Proposta de Declaração de Utilidade Pública, de áreas complementares necessárias às obras de implantação dos retornos operacionais e vias locais da Praça de Pedágio P1, na Rodovia BR-101/RS, no município de Três Cachoeiras/RS.

**Decisão:** Conforme Voto DMM - 035/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para declarar de utilidade pública, em favor da CCR-VIASUL, CNPJ nº 32.161.500/0001-00, para fins de desapropriação, total ou parcial, as terras e/ou benfeitorias delimitadas pelas coordenadas descritas nesse documento, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) à execução das obras de implantação da Praça de pedágio P1, na BR - 101/RS, no Km 035+380 m, no município de Três Cachoeiras/RS.

Terminada a votação dos processos pautados, considerando a relevância e a urgência da matéria a ser deliberada, o Diretor-Geral apresentou um processo como extrapauta, distribuído anteriormente,

mediante sorteio, ao Diretor Weber Ciloni, sendo a apresentação da matéria aprovada pelo Colegiado.

## **PROCESSO EXTRAPAUTA**

**A. Processo nº 50500.048206/2020-18**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO - SUDEG

**Assunto:** Proposta de Alteração de Cargos Comissionados

**Diretor Relator:** Weber Ciloni

**Decisão:** Conforme Voto DWE - 073/2020, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação por alterar os quantitativos dos Cargos Comissionados desta Agência, Cargo: CD I - quantidade: 1; Cargo: CD II - quantidade: 4; Cargo: CGE I - quantidade: 9; Cargo: CGE II - quantidade: 33; Cargo: CGE III - quantidade: 6; Cargo: CGE IV - quantidade: 28; Cargo: CA I - quantidade: 0; Cargo: CA II - quantidade: 1; Cargo: CA III - quantidade: 16; Cargo: CAS I - quantidade: 8; Cargo: CAS II - quantidade: 10; Cargo: CCT I - quantidade: 34; Cargo: CCT II - quantidade: 25; Cargo: CCT III - quantidade: 17; Cargo: CCT IV - quantidade: 43; Cargo: CCT V - quantidade: 128.

### **3. ASSUNTOS GERAIS**

**3.1. Despacho DMM SEI nº 3395294, de 12.5.2020 - Processo nº 50500.008561/2020-46 - Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 67 do Regimento Interno da ANTT (Resolução nº 5.810, de 3 maio de 2018):**A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho DMM nº 3395294 e aprovou o pedido de cancelamento da distribuição do processo nº 50500.008561/2020-46 ao Diretor Murshed Menezes Ali, bem como o subsequente encaminhamento dos autos à Superintendência de Serviços de Transporte de Passageiros - SUPAS.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, em exercício, às dezesseis horas e cinquenta e sete minutos, deu por encerrada a Octingentésima Quinquagésima Sexta Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Tito Livio Pereira Queiroz e Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**MARCELO VINAUD PRADO**

Diretor-Geral, em exercício

**WEBER CILONI**

Diretor

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**

Diretor

**MURSHED MENEZES ALI**

Diretor

**PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral

**TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA**

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 01/06/2020, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 02/06/2020, às 06:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TITO LIVIO PEREIRA QUEIROZ E SILVA, Chefe de Gabinete**, em 02/06/2020, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor**, em 04/06/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 09/06/2020, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA CUNHA DO NASCIMENTO, Procuradora Geral**, em 09/06/2020, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 15/06/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 3524499 e o código CRC EF2D33C1.

